

**RESOLUÇÃO /CERH/ Nº 001, de 12 de novembro de 1998**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 637, de 22 de julho de 1998, resolve

**Art. 1º** - Fica instituído, a partir desta data o Regimento Interno Provisório do CERH, até sua aprovação definitiva, conforme Proposição/SECERH/ Nº 001/98, de 12.11.98.

**Art. 2º** - As sugestões de alteração do Regimento Interno Provisório deverão ser encaminhadas na forma de emenda aditiva, supressiva ou substitutiva deixando bem claro a que artigo, parágrafo ou inciso que se referem.

**Art. 3º** - As propostas de emenda serão encaminhadas à Secretaria-Executiva do CERH, até 15 de dezembro de 1998, com as sugestões de alterações.

**Art. 4º** - A Secretaria-Executiva procederá a tabulação completa das sugestões, encaminhando-as a todos os Conselheiros, até 28 de janeiro de 1999.

**Art. 5º** - Os Conselheiros devolverão à Secretaria-Executiva, até 15 de fevereiro de 1999, suas conclusões finais.

**Art. 6º** - A Secretaria-Executiva consolidará as propostas de emendas e as apresentará na sessão extraordinária do CERH, a se realizar em dia 24 de março de 1999, para apreciação e aprovação final.

  
LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO  
Presidente

  
BELIZÁRIO FRANCO NETO  
Secretário-Executivo

**RESOLUÇÃO /CERH/ Nº 002, de 12 de novembro de 1998**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 637, de 22 de julho de 1998, resolve

**Art. 1º** - Instituir o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o exercício de 1999, de acordo com as seguintes datas:

- I - Reunião Extraordinária: 24 de março de 1999;
- II - Reunião Ordinária: 02 de junho de 1999;
- III - Reunião Ordinária: 08 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO  
Presidente

  
BELIZÁRIO FRANCO NETO  
Secretário-Executivo

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 241, de 23 de dezembro de 1998.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 2º do Decreto nº 458, de 3 de julho de 1997, resolve:

**EXONERAR, a pedido,**

**GILMAR PEREIRA AVELINO**, matrícula nº 704563-8, do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 1998, conforme processo nº 27.304/2300/98.

**JOANA DE MORAIS SOUZA LEANDRO**, matrícula nº 80500-9, do cargo de Professor P-I, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 1998, conforme processo nº 27.404/2300/98.

**LEILA FERREIRA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 87939-8, do cargo de Professor P-II, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 1998, conforme processo nº 27.260/2300/98.

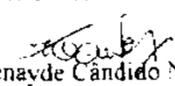
**MARIA ZILMA CORDEIRO DE PÁDUA FRUTUOSO**, matrícula nº 123005-1, do cargo de Professor P-I, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 1998, conforme processo nº 27.198/2300/98.

**ROSÂNGELA CRUZ COELHO SANTOS**, matrícula nº 680117-0, do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 1998, conforme processo nº 27.240/2300/98.

**ULDIRENE RIBEIRO SANTOS DIAS**, matrícula nº 127248-9, do cargo de Professor Assistente, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de janeiro de 1998, conforme processo nº 27.252/2300/98.

Publique-se.

Palmas, de 23 de dezembro de 1998.

  
Zenayde Cândido Nolêto  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 242, de 23 de dezembro de 1998.**

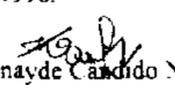
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, incisos I da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER**

o gozo das férias legais da servidora **SÔNIA ELIAS BATISTA**, Auxiliar VIII – DAD-8, matrícula nº 203700-9, no período de 28.12.98 a 26.01.99, e convocá-la à retomar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em período oportuno e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se.

Palmas, 23 de dezembro de 1998.

  
Zenayde Cândido Nolêto  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 243, de 24 de dezembro de 1998.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, incisos II e IV da Constituição do Estado, e face ao que consta do processo nº 96.504/2300/97, resolve:

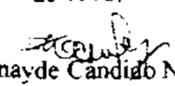
**RETIFICAR**

a Portaria nº 219, de 16 de novembro de 1998, que exonerou, a pedido, a servidora **MARIA EDINA PEREIRA SANTOS**, do cargo de Professor P-IV da Secretaria da Educação e Cultura, para que conste ser a partir de **5 de julho de 1996**, a data de sua exoneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 24 de dezembro de 1998.

  
Zenayde Cândido Nolêto  
Secretária da Administração